

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 497, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Daniela Kunz	Engenheiro Civil – 40 horas - PSS	2024/2025	09/07/2024 a 15/07/2024 (sete dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal